



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00027/2026

Correção de erro material na concessão de diárias

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Informamos que o valor constante no Art. 2º da Portaria foi lançado de forma equivocada, constando **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, quando o correto seria o valor total referente a **07 (sete) diárias**.

Trata-se de **erro material de digitação**, sem alteração do período da viagem, quantidade de diárias ou finalidade institucional, procedendo-se à correção do valor para **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 19/01/2026.

- assinado eletronicamente -

Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 5176-3281 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5176-3281>

Classif. documental

01.01.01.01



CMONPOR202600027A